



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 17/06/14 *Quirana*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências”.



Protocolo: 0001874/2014
12/06/2014 - 11:16:11

EME Emenda 11/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2014:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, destinados a:

Unidade Executora : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

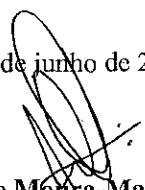
Função : Saúde
Sub Função : Atenção Básica
Programa : Assistência Médica Ambulatorial
Projeto : Postos de Saúde – Ambulatório/PSF/Reformas
Produto : Construção Posto de Saúde no bairro Morumbi
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 2º Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) à LDO, oriundos de:

Unidade Executora : DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Função : Desporto e Lazer
Sub Função : Desporto Comunitário
Programa : Esporte e Lazer
Atividade : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Produto : Prédios Esportivos e Áreas de Lazer
Valor : R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica criado o Projeto “Construção de Posto de Saúde no Bairro Morumbi”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de junho de 2014.


Carlos Eduardo de Moura-Grão
VEREADOR